

ANEXO I DA PORTARIA nº 10/2025-MP/CGMP

CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2025				
ORD	MÊS	PERÍODO	LOCAL	QTDE CARGOS
1	FEVEREIRO	4 A 6	IGARAPÉ-MIRI, BAIÃO E MOCAJUBA	3
		18 A 20	CAMETÁ E LIMOIEIRO DO AJURU	3
		18 A 21	BARCARENA, MOJU E TAILÂNDIA	8
2	MARÇO	10 A 21	CONTROLE EXTERNO DA A.P. E D. T.C. SEG. PÚBLICA, CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA, EXECUÇÕES PENAIS P. M. ALT., MILITAR, TRIBUNAL DO JÚRI, ENTORPECENTES, FAMÍLIA, ÓRFÃOS INTERDITOS E INCAPAZES, REGISTROS PÚBLICOS E R.E CASAMENTOS, TUTELA FUNDAÇÕES P. ASSOC. I.S.F. E R. JUD E EXTRA, CONSUMIDOR, DEFESA D.C. E DA COMUNIDADE	39
3	ABRIL	7 A 11	JACUNDÁ, MARABÁ, RONDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	18
		14 A 16 22 A 25	PROCURADORIA CRIMINAL / PROCURADORIA CÍVEL	31
4	MAIO	5 A 7	SALINÓPOLIS, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SANTARÉM NOVO E SÃO JOÃO DE PIRABAS	7
		12 A 16	CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOURE	3
		19 A 22	MUANÁ e PONTA DE PEDRAS	2
			VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	4
			INFÂNCIA E JUVENTUDE	10
5	JUNHO	10 A 12	AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, OURÉM, BONITO, GARRAÃO DO NORTE E SANTA LUZIA DO PARÁ	7
		23 A 27	CASTANHAL, COLARES, CONCÓRDIA DO PARÁ, CURUÇÁ, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE OVELHAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM E VIGIA DE NAZARÉ	20
6	AGOSTO	05 A 08	CHAVES	1
		18 A 22	TUCURUJÁ, BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO E PACAJÁ	7
7	SETEMBRO	1 A 5	OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU E TUCUMÃ	4
		22 A 26	PORTO DE MOZ E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2

Protocolo: 1187550

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 2º
Número do Contrato: 009/2024-MPPA
Processo: SIP nº 10081/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e TV Norte Independente Serviços de Produção de Vídeos LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.402.531/0001-36.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual (vídeos e spots de áudio).
Objeto do Termo Aditivo: Reajuste do valor do contrato em 3% referente à variação do índice IGP-DI, no período de 02/2024 a 01/2025, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, após a devida negociação, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Reajustado
1	30	unidade	R\$ 7.000,00	R\$ 7.210,00	R\$ 216.300,00
2	15	unidade	R\$ 6.700,00	R\$ 6.901,00	R\$ 103.515,00
3	5	unidade	R\$ 8.560,00	R\$ 8.816,80	R\$ 44.084,00
4	5	unidade	R\$ 11.440,00	R\$ 11.783,20	R\$ 58.916,00
5	5	unidade	R\$ 13.910,00	R\$ 14.327,30	R\$ 71.636,50
6	15	unidade	R\$ 4.900,00	R\$ 5.047,00	R\$ 75.705,00
7	5	unidade	R\$ 5.735,00	R\$ 5.907,05	R\$ 29.535,25
8	10	unidade	R\$ 1.850,00	R\$ 1.905,50	R\$ 19.055,00
9	10	unidade	R\$ 2.166,00	R\$ 2.230,98	R\$ 22.309,80
TOTAL					R\$ 641.056,55

O valor total reajustado é de R\$ 641.056,55 (seiscentos e quarenta e um mil e, cinquenta e seis reais e, cinquenta e cinco centavos), com aplicação, a partir de 02/02/2025.
2.2. Fica alterado o subitem 7.1.4. na Cláusula Sétima Primeira do contrato, que trata do reajuste, que passa a vigorar com a seguinte redação: “7.1.4. O valor reajustado será concedido a cada 12 meses, contados a partir da data da proposta, e observados os itens anteriores.”.
Data de Assinatura: 11/04/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.331.1494.8494 – Publicidade Institucional; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Belém, Pará
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1187656

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0610/2025-MP/SUB-JI
Republicada por incorreção no D.O.E. de 09 de abril de 2025
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Marcela Christine Ferreira de Melo;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Benevides;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 113050 e 118473/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Benevides, no período de 22 a 25/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0620/2025-MP/SUB-JI
Republicada por incorreção no D.O.E. de 09 de abril de 2025
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 143470/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça RONALDO CARVALHO BASTOS JÚNIOR para officar em conjunto com a promotora de justiça ISOLDA DE PONTES PRADO e na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/08/2024, referente aos autos do processo nº 0800030-60.2021.8.14.0079, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0662/2025-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Vigia;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Nordeste I;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 101015, 110102, 110698, 111015, 113151, 113559, 113694, 114323, 114329, 114353, 114357, 116352, 116626, 119507, 119514, 119517, 119684, 120231, 120409, 120785, 124552, 124781, 124782, 124783, 128094, 132539, 133358, 134910, 135817, 136354, 136382, 136615, 142624, 145447, 151459, 151460, 154447, 151437, 154258, 155240, 155245, 156146 e 157131/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Castanhal	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	atuação conjunta, de 8 a 31/1/2024, 28/3 a 26/5/2024
1º de Castanhal	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	de 1º/3 a 21/4/2024
1º de Castanhal	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	atuação conjunta, de 28/3 a 21/4/2024
4º de Castanhal	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	de 15 a 29/4/2024
5º de Castanhal	BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	de 21 a 26/7/2024 e 29 a 31/7/2024
7º de Castanhal	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	de 9 a 12/1/2024, 15 a 19/1/2024,
7º de Castanhal	TATIANA FERREIRA GRANHEN	atuação conjunta, de 7/3 a 4/7/2024
7º de Castanhal	HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO	atuação conjunta, de 20 a 22/3/2024
8º de Castanhal	HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO	dia 2/5/2024 e de 1º a 13/3/2024, 16 a 19/3/2024; atuação conjunta, dias 3, 10 e 11/6/2024, 14/8/2024